

Trabalho apresentado no 15º CBCENF

Título: NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Relatoria: JACKSILENE E SILVA RIBEIRO
Andréa Cristina B. Menezes

Autores: JOSÉ CARLOS C.A. JÚNIOR
LIDIANE ALVES CANTANHEDE
MARADJA GRAZIELLE SILVA

Modalidade: Pôster

Área: Vulnerabilidade social

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução A partir da tomada de conhecimento da violência doméstica na infância coloca-se ao profissional de enfermagem a relevância da observação realizar uma avaliação criteriosa e detalhada no ato do atendimento a fim de verificar possíveis indícios como marcas no corpo feridas explicações improváveis para o estágio de desenvolvimento da criança para posteriores procedimentos junto à família e aos órgãos competentes Objetivos Aprofundar o conhecimento sobre as causas e agravantes da violência através da revisão bibliográfica de textos de referência no assunto. Metodologia Trata-se de um estudo do tipo descritivo e documental através de artigos sobre a violência contra a criança e o adolescente. Portanto para construção deste estudo foram realizadas leituras jornais locais artigos sobre a temática em questão em sites científicos como Bireme Scielo Google acadêmicos Discussão Ainda hoje vê-se crianças em total pobreza e submetido a exploração sexual e ao trabalho infantil para suprimento das necessidades básicas mesmo tendo auxílio do governo com ações sociais na luta contra a pobreza e estes tipos de violência tem-se constituindo um conjunto de causas de mortalidade sendo assim um dos principais problemas de saúde pública no Brasil. A sociedade tem submetido crianças e adolescentes a diversos tipos de violência sendo a de cunho doméstico uma das mais comuns que ocorre dentro dos lares ou no convívio familiar. Resultados O enfermeiro ao articular ações de controle e prevenção através do ato de notificar contribui também na interrupção do processo de violência incentivando socialmente as equipes multiprofissionais de saúde a notificar já que elas são amparadas legalmente pelo ECA no Art 13 onde decretou a lei entre outras determinações estabelecendo a obrigatoriedade da notificação dos casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos contra crianças e institui uma penalidade para os profissionais de saúde ou educação que não atenderem a esta determinação. Conclusão Percebe-se a relevância desse estudo no que se refere a formação e atuação de profissionais da saúde e em especial o enfermeiro no âmbito social no que diz respeito ao ato de notificar promover um maior conhecimento do tema bem como contribuir para aprofundar os debates para que seja possível ampliar uma reflexão baseando-se em ações e políticas públicas para o enfrentamento da questão e adequada detecção pois à ação do cuidar pensar e agir são aspectos relacionados ao bem estar da família.